



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 366, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado CONTRATANTE e o Sr. **TIAGO FURINI**, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Santa Lucia, interior, cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1091629731 e no CPF sob nº 012.552.000-06, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **05 em de fevereiro de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

TIAGO FURINI
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETTO
CPF:005.101.000-31